

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0066/2014

Data: 30 de setembro de 2014

Autógrafo Nº 0084/2014

18 de novembro de 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, em sessões ordinárias, por unanimidade dos presentes, aprovou

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 4.626,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO
PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Os Anexos I, II e III todos da Lei nº. 4.626, de 19 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual 2014/2017 passam a vigorar de acordo com os Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 18 de novembro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente